

817-JchSJ - 25/04/16 - cm3



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Gabinete Vereadora Eduarda Louchard**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2016

  
Presidente

**INSTITUI NA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO O PROGRAMA PAI AMIGO DA  
ESCOLA.**

**Art. 1º** - Fica instituído na rede municipal de ensino do Município de Belém, o Programa "PAI AMIGO DA ESCOLA".

**Art. 2º** O Programa Pai Amigo da Escola, permite a presença voluntária e diária, dentro da sala de aula, de pais ou responsáveis de alunos com problemas disciplinares ou que estejam sofrendo bullying.

**Art. 3º** O Programa "Pai Amigo da Escola", na Unidade de Educação será acompanhada pela Equipe Técnica da Escola, Gestores e Comunidade Escolar representada pelo Conselho Escolar.

**Art. 4º** Em casos omissos, o Gestor Escolar, poderá solicitar a presença dos pais ou responsáveis para acompanhar o comportamento do aluno, para que sejam tomadas providências cabíveis, permitidas na legislação em vigor.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, Salão Plenário Vereador "Lameira Bittencourt",  
25 de Abril de 2016.

  
**Eduarda Louchard**  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Gabinete Vereadora Eduarda Louchard**

**JUSTIFICATIVA**

O programa Pai Amigo da Escola, é uma forma de aproximação dos pais de crianças e adolescentes alunos das Escolas Municipais de Belém, que vem garantir uma efetiva relação entre a comunidade das escolas e família desses alunos que necessitam de um acompanhamento de seus pais na formação escolar.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no Parágrafo único do artigo 53 diz: ***“É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais”***. Tendo em vista este direito dos pais em participar das definições das propostas educacionais de seus filhos nas escolas, vem sustentar este projeto, que visa a aproximação de fato de pais e alunos da rede pública municipal de ensino no Município de Belém.

A continuidade do trabalho da escola em casa é só uma das etapas a ser considerada quando o assunto é o envolvimento dos pais na vida escolar dos filhos. Para garantir o sucesso da criança, é preciso também interagir com as atividades da escola. Além de se aprofundar no conhecimento da proposta pedagógica da escola, ainda é possível conhecer os pais de outras crianças e os funcionários que interagem com o seu filho.

Ao se sentir à vontade com o universo dele, fica fácil ser atuante, a presença dos pais no ambiente de ensino também reflete positivamente na sensação de segurança das crianças, um ponto fundamental para o desenvolvimento, sobretudo das novinhas, que estão se descobrindo em grupos na escola e começam os trabalhos educacionais.